



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPIMJAE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Bruno Lopez de Moura, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre sua participação no esquema de manipulação de apostas esportivas investigado pela Operação Penalidade Máxima.

**JUSTIFICAÇÃO**

Bruno Lopez, ex-jogador e empresário, é apontado pelo Ministério Público do Estado de Goiás como figura central em um complexo esquema de manipulação de resultados em campeonatos de futebol no Brasil, evidenciado pela Operação Penalidade Máxima, deflagrada em 2023. A operação revelou que Bruno teria sido responsável por aliciar jogadores e orientá-los a realizar ações específicas, como cometer faltas e receber cartões, com o objetivo de alterar os resultados das apostas. Segundo as investigações, esse esquema teria gerado lucros significativos a partir de apostas manipuladas, colocando em risco a integridade das competições esportivas.

Além disso, em entrevista ao canal do YouTube "Cartoloucos", Bruno Lopez detalhou aspectos da operação do esquema, incluindo o aliciamento de jogadores e os mecanismos empregados para garantir que as ações em campo favorecessem as apostas. A entrevista foi um dos primeiros relatos públicos de alguém diretamente envolvido no esquema, oferecendo uma perspectiva



importante sobre as táticas empregadas e a vulnerabilidade dos atletas ao serem envolvidos nessas atividades ilícitas.

A oitiva de Bruno Lopez nesta CPI será de suma importância para esclarecer pontos relevantes, como o funcionamento interno do esquema de manipulação, incluindo o recrutamento e as instruções dadas aos jogadores; as estratégias utilizadas para ocultar as atividades ilícitas e garantir o sucesso das apostas manipuladas; e as falhas de segurança e controle nas competições, que possibilitaram a atuação do grupo, comprometendo a integridade do esporte.

Considerando que Bruno está atualmente respondendo ao processo judicial em liberdade, sua participação poderá fornecer informações fundamentais para esta CPI, auxiliando no desenvolvimento de recomendações para prevenir a manipulação de resultados, fortalecer os mecanismos de fiscalização e proteger a transparência e a competitividade das competições esportivas no Brasil.

Assim, diante da relevância dos fatos e da gravidade das acusações, solicitamos a aprovação deste requerimento de convite.

Sala da Comissão, 9 de novembro de 2024.

**Senador Carlos Portinho**  
(PL - RJ)

